



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.059/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 19091/2025 de 04/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **JULIO CESAR DA SILVA MARINS** no cargo de **CURADOR DE MUSEUS** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal